

2021



Secretaria Municipal de Educação - Barraes
Fls. Nº

Secretaria Municipal de Educação
CEMEI OLÁVIO LOPES
Endereço AVENIDA IBIRAPUERA Nº 450 BAIRRO IBIRAPUERA
Telefone (17) 33252200 - E-mail. Cemeiolavio.lopes@hotmail.com

CEMEI OLÁVIO LOPES

RELATÓRIO

CIRCUNSTANCIADO

SECRETARIA DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

Recebemos em:

11 / 05 / 2021

MDC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"CEMEI OLÁVIO LOPES"**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: Janeiro a Abril Ano 2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:

APM do CEMEI Olávio Lopes

CNPJ: 08.217.755/0001-54

Endereço: Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera

Fone(17)33252200

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Marineuza Santos Oracio

~~Cargo: Coordenadora de Creche~~

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Marineuza Santos Oracio

Função: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.4 PÚBLICO ALVO:

150 alunos atendidos

Names dos alunos por sala/ série – (Lista dos alunos do GDAE) EM ANEXO

1.5-RECURSOS HUMANOS

É importante destacar que este ano letivo de 2021 continua sendo atípico, devido a pandemia por coronavírus (COVID-19). Sendo assim, estamos trabalhando com número reduzido de funcionários.

Disponibiliza-se a seguir o quadro de funcionários em Abril/ 2021:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

1.6-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Nº	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	SITUAÇÃO
01	Angélica Maria Marques Borges	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
02	Célia Regina Pereira	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
03	Daiana Aparecida Machado	PEB I Ativ. Complementar	REJAE
04	Danilo de Faria Dutra	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
05	Debora Aparecida Santana	Pajem (designada)	Efetivo
06	Débora Cristina Coreno Pereira Gomes	PEB II (Educação Física)	REJAE
07	Eliete Cristina de S.Teixeira	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
08	Elisangela Ferreira de Araujo Aquino	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
09	Fabiana Date Yamato Martins	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
10	Gisele Nascimento da Silva	Professor de Ed. Infantil	REJAE
11	Jaqueline Aparecida Maia de Souza	PEB I	Efetivo
12	Jaqueline Cristina Lavanini	Educadora	Efetivo
13	Joice Luz Martins Doummar	PEB I	Efetivo
14	Juliana Reis Venancio	PEB I	REJAE
15	Juliana Diniz Pedra	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
16	Katiúscia Alessandra Ferrari Castilho	Educadora	Efetivo
17	Livia Girardi Barcellos	PEB I Ativ.Complementar	REJAE
18	Luciana Gomes Honorato de Souza	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
19	Maria de Lourdes Senna Geraldes	Pajem (afastada)	Efetivo
20	Maria Ivania Pereira da Silva	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
21	Maria Rubia de Oliveira Correia	Pajem (readaptada afastada por tempo indeterminado)	Efetivo
22	Marineuza Santos Oracio	Coordenadora de Creche	Efetivo
23	Michele Aparecida Caozin de Lima	Auxiliar Cuidados Diários	Efetivo
24	Nair Pereira Fontes	Auxiliar Serviços de Gerais	Efetivo
25	Priscila Cassia Cruz Melo	Educadora	Efetivo
26	Rafaela Chaiene da Silva Santos	Auxiliar Cuidados Diários	REJAE
27	Sabrina Rodrigues da Silva	Professor de Ed. Infantil	Efetivo
28	Sulamita Aparecida S.Jardim	Cuidador	Efetivo
29	Valeria Calocci Sartori	Merendeira	Efetivo
30	Valeria Regina Morais Francisco	Educadora	Efetivo
31	Zilda Maria dos Santos Fontes	Aux.Ser.Gerais (readaptada)	Efetivo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

É importante destacar que as aulas iniciaram no modelo híbrido, conforme disponível na RESOLUÇÃO SME N.º 001/ 2021, porém, no início de Março/2021 devido ao agravamento da pandemia, houve uma semana de planejamento (de 08/03/2021 a 12/03/2021), retornando as atividades de forma remotas em conforme previsto na RESOLUÇÃO N.º 02 /2021. No período das aulas remotas as atividades estão sendo realizadas de forma síncrona (via aplicativo Google Meet além de disponibilizar aulas referências e atividades impressas para turmas a partir do Maternais, Recreação e Pré-escola. Uma das ferramentas primordiais na comunicação com os pais e/ou responsáveis é o celular via aplicativo WhatsApp. As atividades impressas, pais e/ou responsáveis, ora buscam na Unidade, ora fazem impressão em casa. Para as turmas de Berçários as interações estão acontecendo somente via aplicativo Whatsapp.

Durante esse período de aula remotas, também realizou-se a sondagem com alunos que no período híbrido optaram por não participar presencial, sendo assim, as sondagens foram concluídas por meio de interações síncronas via aplicativo Google Meet.

O monitoramento das participações está sendo realizado quinzenalmente. Disponibiliza-se, a seguir, o modelo da planilha realizada em 06/04/2021: No intuito de registrar, disponibiliza-se as atividades desenvolvidas no período de Fevereiro/2021 à 30/Abril/2021, bem como, as fotos de atividades realizadas pelas crianças durante o ensino remoto.

1.7- Plano de Retomada das Aulas Presenciais (Modalidade Híbrida)

O Comitê Operacional de Emergência em Saúde (COE) do CEMEI OLÁVIO LOPES, após a suspensão de aulas por decreto nº 10.461 de Abril de 2020, desde 23 de Março de 2020 e retomada das atividades de forma não presencial, conforme ordem de serviço nº 04/2020 de maio de 2020, dispõe sobre retomada das aulas presenciais, considerando o Plano de Retomada do Município de Barretos que apresenta tais diretrizes e a necessidade dos objetivos de aprendizagem previstas para o ano letivo de 2021.

A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito dos protocolos sanitários e a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes.

1.8-Organização do Calendário Escolar

A unidade escolar oferecerá atividades presenciais aos alunos observados os parâmetros de classificação epidemiológica constantemente atualizados no âmbito do plano São Paulo, instituído no decreto 64.994/2020, os termos do decreto 65.384/2020; as disposições da Resolução SEDUC 11, de 26/01/2021 e desta resolução; estabelecendo que o ensino municipal a partir do dia 22/02/2021 retornarão com as atividades letivas de forma híbrida conforme previsto no calendário escolar de 2021, respeitando os protocolos exigidos pelas normas vigentes, a saber:

- a) Fase vermelha e laranja deverão ser atendidas presencialmente até 35% do número de alunos matriculados diariamente na recreação e pré-escola da Educação Infantil e do 1º ao 9º do Ensino Fundamental;
- b) Fase amarela deverá ser atendida presencialmente até 70% do número de alunos matriculados diariamente da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- c) Fase verde deverá ser atendida presencialmente 100% de alunos matriculados diariamente da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ficando definido que cada turma deverá ser dividida em 03 (três) grupos de alunos, sendo o Grupo A na cor vermelha, o Grupo B na cor verde e o Grupo C na cor amarela, conforme o Cronograma de Atendimento das Turmas.

1.9-Cronograma De Atendimento Das Turmas

MÊS FEVEREIRO	GRUPO VERMELHO
----------------------	-----------------------

Dessa forma, cada grupo deverá comparecer às aulas presenciais a cada 03 (três) dias, respeitando a forma de rodizio e o dia em que ficou escalado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação - Barretos
Fls. Nº

2-Cronograma De Atendimento Das Turmas

MÊS FEVEREIRO		GRUPO VERMELHO		
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
22	23	24	25	26
MÊS MARÇO				
SEGUND A	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	02	03	04	05
08	09	10	11	12
15	16	17	18	19
22	23	24	25	26
29	30	31		

MÊS FEVEREIRO		GRUPO VERDE		
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
22		24	25	
MÊS MARÇO				
SEGUND A	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	02		04	05
	09	10		12
15		17	18	
22	23		25	26
	30	31		

MÊS FEVEREIRO		GRUPO AMARELO		
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
22	23	24	25	26
MÊS MARÇO				
SEGUND A	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
01	02	03	04	05
08	09	10	11	12
15	16	17	18	19
22	23	24	25	26
29	30	31		

No intuito de registrar, disponibiliza-se as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a 30 de abril de 2021, bem como, as fotos de atividades realizadas pelas crianças durante o ensino remoto.

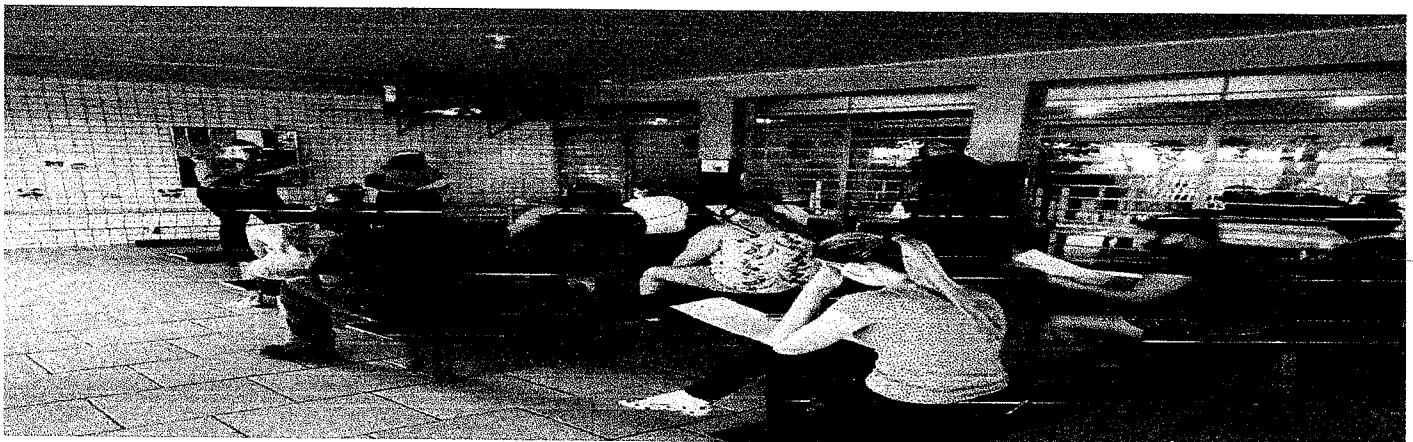


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

MONITORAMENTO NO PORTÃO



REUNIÃO DE PAIS VOLTA AS AULAS COM AS SEGUINTE OPÇÕES PRESENCIAL HIBRIDO, SINCRONAS



REUNIÃO DE PAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

ENTREGA DE MATERIAIS ESCOLAR.



KITS DE HIGIENIZAÇÃO

Fevereiro/2021

Iniciou-se o ensino em formato híbrido, portanto, mediante à pandemia foi necessário atualizar o COE – ESCOLA (Comitês Operacionais de Emergência em Saúde nas unidades educacionais), composto por: Supervisor de Ensino; Gestor da Unidade Escolar; Vice-Diretor; Coordenador Pedagógico; 2 Representantes dos docentes; 1 representante do quadro de apoio e seus respectivos suplentes. A seguir, disponibiliza-se o quadro com o COE-ESCOLAR do CEMEI “Olávio Lopes”:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

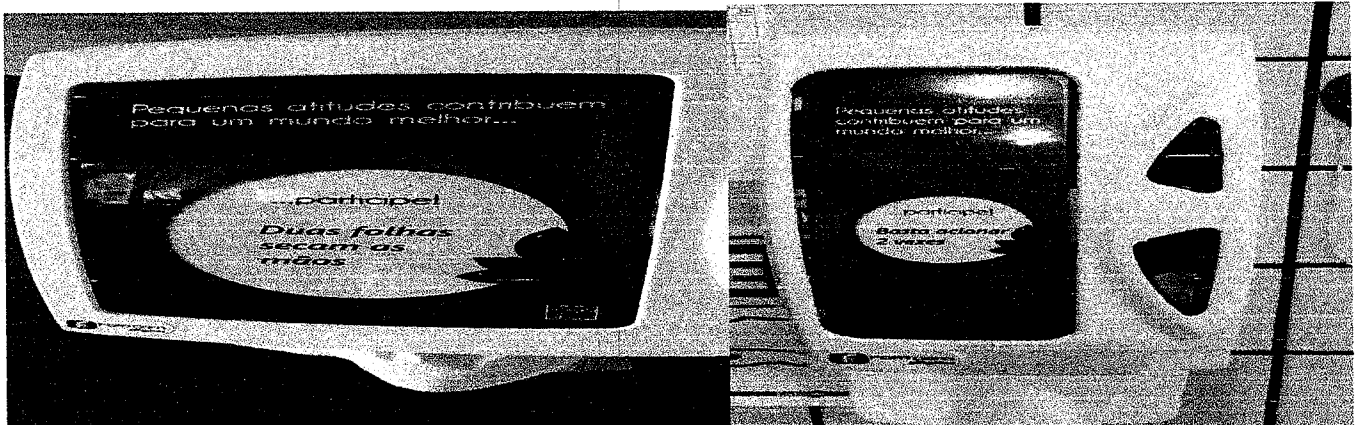
PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E CARTAZES ORIENTADOR NA U.E.



Também, foi construído o Plano de Retorno Escolar da Unidade, sendo este um documento com diretrizes para a volta das aulas em formato híbrido, portanto, houve-se necessidade de comprar vários equipamentos (com a verba PDDE – Emergencial e Manutenção) para atender a necessidade de acordo com protocolos referente à pandemia COVID-19. A seguir, disponibiliza-se imagens do ambiente organizado para recepção das crianças divididas por turma e cores conforme disponíveis do DOCUMENTO ORIENTADOR 01/2021

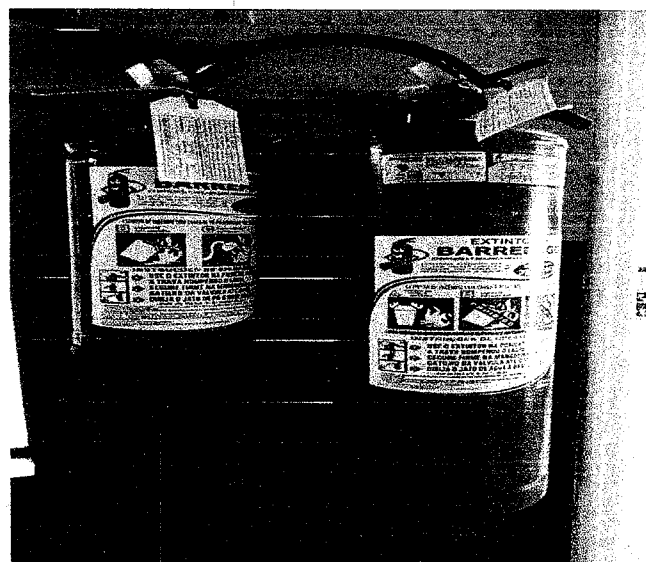


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com



Totens papel toalha

Totens sabonete e álcool gel



RECARGA DOS EXTINTORES DA U.E.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lope@hotmail.com

2.1-Orientações ao Retorno das Aulas Híbridas

O Comitê Operacional Emergencial em Saúde (COE), realizou, no dia 04/02/2021, reunião com os membros do Comitê para definição dos protocolos a serem seguidos pela equipe escolar. Posteriormente, foi realizada nova reunião com os profissionais em educação da unidade para a definição do Plano de Retorno Escolar, bem como as medidas sanitárias adotadas para a prevenção e o combate a proliferação do Covid-19.

Ficou definido que para o retorno as aulas de forma híbrida, a unidade escolar em questão deve estar devidamente equipada com os meios apropriados para fazer uso dos protocolos de segurança estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo estes: totens de álcool em gel 70% disponíveis para os alunos e funcionários em todo o interior do prédio; bem como a aferição da temperatura de cada pessoa ao adentrar as imediações; limpeza e higienização dos espaços escolares periodicamente; cada funcionário e aluno receberá um kit higiênico individual, sendo obrigatório o seu uso no interior da unidade.

Sendo assim ficou também estabelecido treinamento específico para as equipes segundo as suas áreas de atuação. Data a ser agendada.

Outras definições também foram estabelecidas segundo os membros do COE, sendo elas:

- Horário de entrada das 7h às 7h30m. de forma intercalada evitando aglomerações;
- Proibida a entrada de qualquer pessoa que apresente temperatura igual ou superior a 37,5°C;
- O aluno ou funcionário que apresentar sintomas iguais aos de gripe deverá ficar em casa;
- O aluno ou funcionário que apresentar sintomas iguais ao de gripe ou estado febril/febre dentro da unidade escolar deverá ficar em isolamento. Em caso de ser a criança a apresentar tais sintomas, o responsável deve busca-la de imediato;
- O retorno às aulas acontecerá de forma híbrida por rodizio atendendo presencialmente grupo igual ou inferior a 35% dos alunos;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

- Os pais e/ou responsáveis deverão assinar termo de ciência e responsabilidade aceitando ou não o retorno híbrido das aulas para seu filho no primeiro bimestre conscientizando-se quanto aos protocolos de segurança adquiridos pela unidade escolar em questão, ficando de sua total responsabilidade caso haja contágio com a COVID-19, uma vez que o vírus circula em todos os locais.

Sequencialmente serão realizadas reuniões com os pais ou responsáveis dos alunos de cada turma, respeitando os protocolos de distanciamento, uso de máscara e higienização com álcool em gel 70%. As reuniões serão realizadas as 7 horas das seguintes datas:

- Recreação: 18/02/2021;
- Pré-Escola A 18/02/2021;
- Pré-Escola B 18/02/2021
- Maternal I: 23/02/2021;
- Maternal II: 24/02/2021;
- Berçário I e II: 25/02/2021.

As referidas reuniões intuito de informar e orientar os pais quanto aos protocolos mínimos de segurança segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) e este documento para a retomada das aulas de forma híbrida. Ainda, foi informado aos pais e responsáveis os horários e rotina das aulas por rotação escalona, com a organização dos horários de entrada intercalados para evitar aglomeração, assim como a inspeção da temperatura corporal e uso de álcool em gel 70% para a entrada no espaço escolar.

Aos pais será entregues o Kit de Higiene do aluno para uso na unidade escolar. Os kits contêm:

- 1 garrafa para água;
- 1 toalha de mão;
- 2 máscaras;
- 1 face shield;
- 1 frasco de sabonete líquido;
- 1 frasco de álcool em gel



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

No entanto, o sabonete líquido e o álcool em gel ficarão na unidade para melhor uso de cada aluno.

Os espaços internos e externos do CEMEI foram organizados com orientações expostas em cartazes apresentando os protocolos de segurança e higiene.

Para o retorno dos alunos, a unidade escolar foi organizada com marcações e indicação na entrada, refeitório-bancos e mesas- e salas de aula- carteiras- com o distância de 1,5m respeitando as normas de distanciamento pessoal.

2.2-Normas de Segurança Sanitárias

- Garantir os protocolos mínimos de segurança segundo a OMS;
- Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras e face shield, por todos dentro da instituição de ensino e em todos os ambientes da unidade escolar;
- Organizar a entrada e saída das crianças evitando aglomerações (sugestão- fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes); Higienizar diariamente a unidade educacional com água sanitária diluída (1 colher de sopa por litro de água), antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais;
- Realizar, obrigatoriamente, a inspeção da temperatura corporal, em todos os alunos e funcionários;
- Proibir a entrada de qualquer pessoa em estado febril (<37,5°)
- Divulgar os cartazes dos protocolos de higiene e proteção;
- Evitar atividades que gerem aglomeração nos intervalos e recreio (sugestão-fazer escalas para evitar aglomeração);
- Indicação de marcação no chão, carteiras, etc, de forma a garantir o distanciamento recomendado;
- Fornecer garrafa individual para ingestão de água;
- Disponibilizar totem de pedal de álcool em gel na entrada da escola;
- Disponibilizar dispenser com álcool em gel ou líquido, 70%, em todas as salas de aula;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera

Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

- Reduzir tamanhos de turmas, para aumentar espaçamento entre alunos (Para a primeira fase até 35% do número de alunos em cada turma);
- Preparar as salas de aulas para o retorno reduzido dos alunos (distanciamento das mesas-cadeiras com 1 metro de distância e dispenser de álcool para cada sala, realizar sinalização de proibido sentar-se, etc.)
- Realizar treinamento de todos os funcionários (administrativos, professores, pessoal de limpeza etc.) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Aumentar a intensidade e frequência da limpeza das salas de aula;
- Dar treinamento específico para equipes de limpeza, de modo a realizar a desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamento de proteção individual (EPI) – (Obs.: Recomendação de lavar os banheiros a cada 3 horas).
- Melhorar as práticas de tratamento de resíduos: (Obs.: retirar o lixo pelo menos 3 vezes no dia);
- Criar espaço para a separação temporária das pessoas que apresentem sintomas de COVID, evitando estigma e humilhação.
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas (isolamento social, procurar diagnóstico médico etc.).
- Comunicar os pais sobre os protocolos da escola e oferecer orientações claras sobre o procedimento de aulas híbridas;
- Realizar a busca ativa e comunicar os órgãos responsáveis sobre os riscos de evasão e abandono escolar;
- Orientar e dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.
- Ensinar hábitos saudáveis como: sempre lavar as mãos, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, evitar abraço ou qualquer contato físico.
-

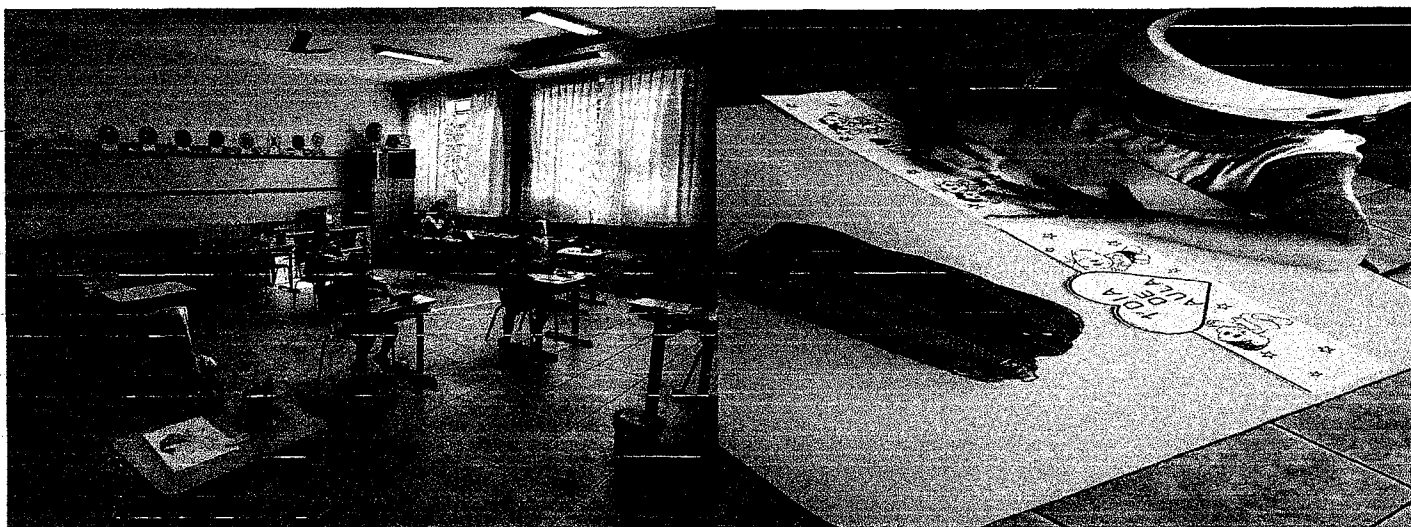
2.3-Registro das Atividades e Organização do Espaço Escolar



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"CEMEI OLÁVIO LOPES"**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

AULAS PRESENCIAIS



Suspensão das aulas; Decreto nº 10.460. de 01 de Abril de 2020, nº 10.463 de 02 de Abril de 2020 e nº 10.474 de 07 de abril de 2020.

Suspensão da aula em anexo:

08/03/2021 Atividades modalidade remota; Grupos de WhatsApp e Google Met.

Realizadas Reuniões on-line e pelos grupos de WhatsApp com as PI e PEI, Pajem e PII para buscar soluções aos alunos que não estão realizando as atividades Busca Ativa. Outra atividade desenvolvida se refere ao mimo de Páscoa que foi confeccionado com todo carinho para todos os alunos. Esta data foi comemorada antecipadamente no dia 31/03/2021, pois conforme consta no calendário escolar, estava previsto para ocorrer em 05/04/2021. Segue a imagem do mimo que foi entregue às crianças, pais ou responsáveis e funcionários:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

AULAS ONLINE MATERNAL I PEI GISELE E DANILO



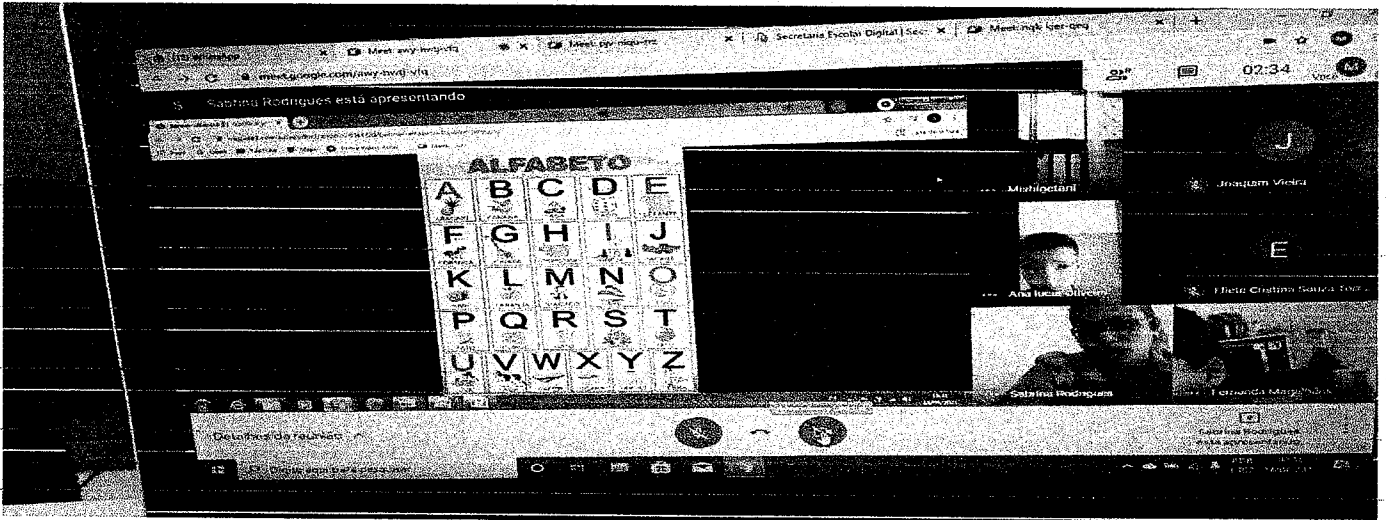
AULAS ONLINE MATERNAL II EDUCADORA KATIUSCIA E JAQUELLINE LAVANINI



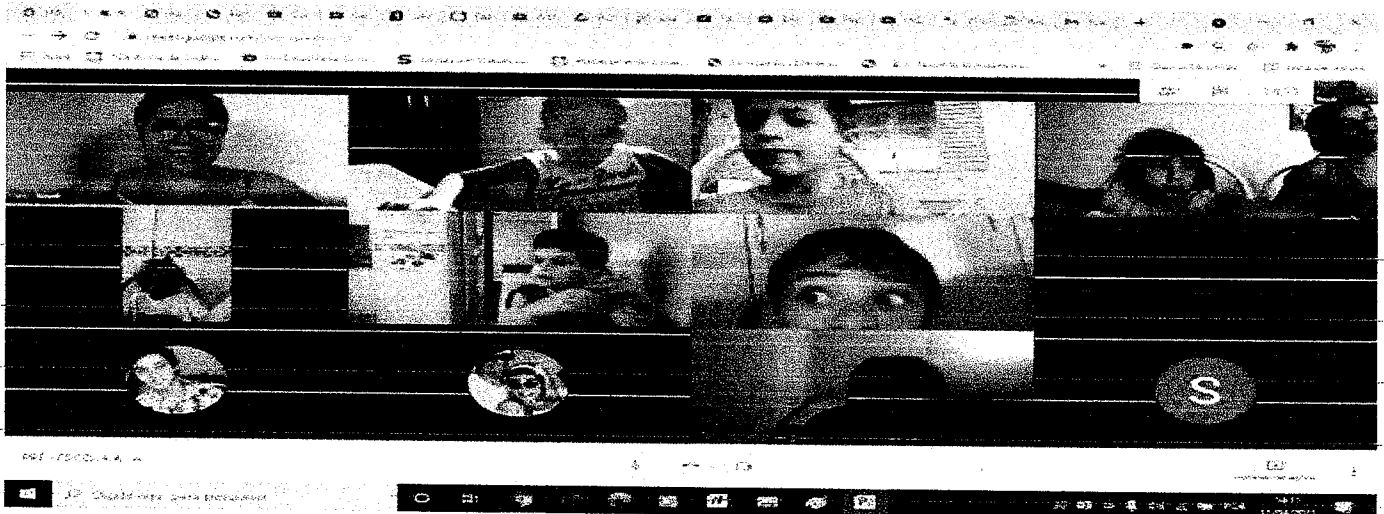


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

AULAS ONLINE RECEAÇÃO PEI SABRINA E ELIETE



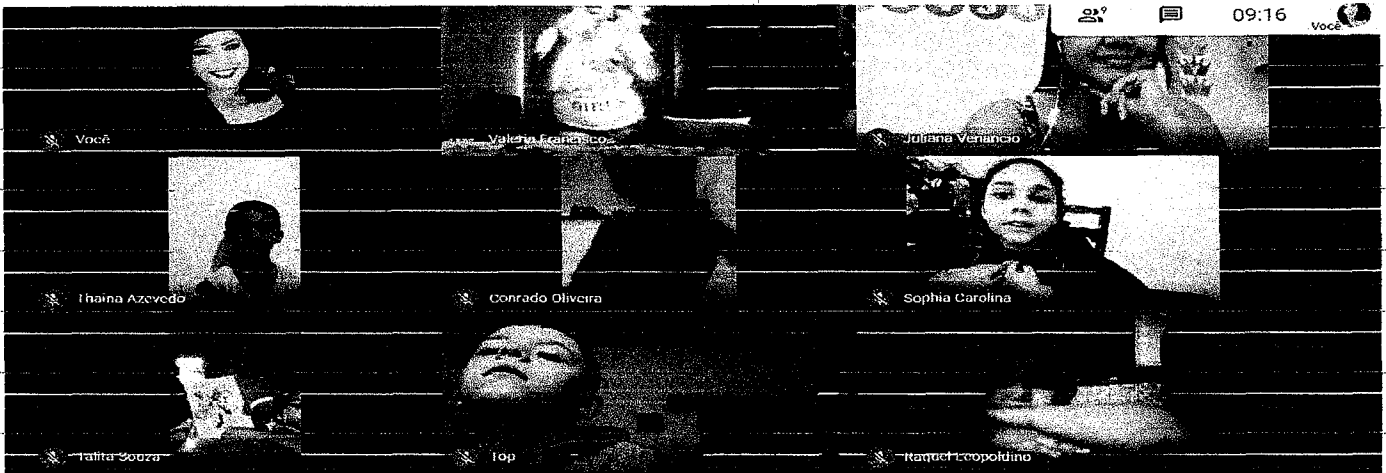
AULAS ONLINE PRE-ESCOLA A PROFESSORA I JAQUELINE MAIA





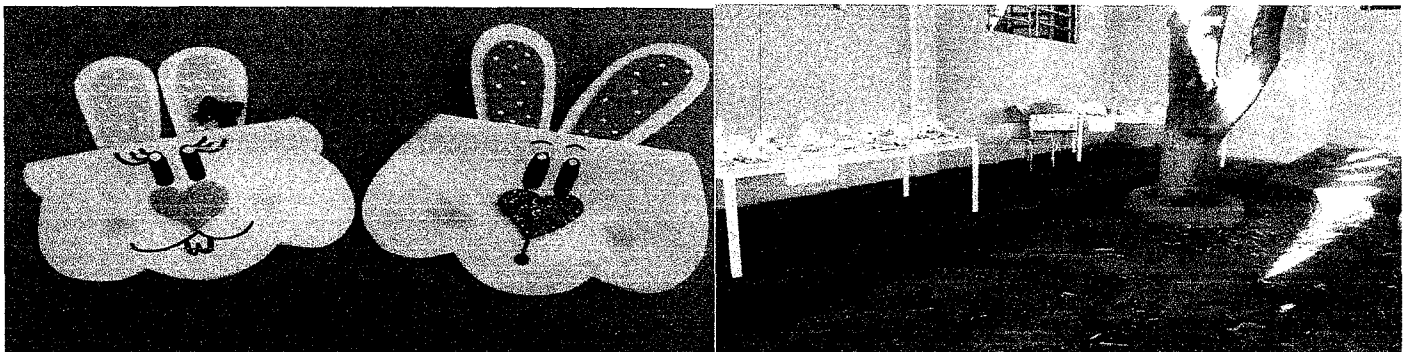
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

AULAS ONLINE PRE-ESCOLA B PROFESSORA I JULIANA



Abril/2021

O mês de Abril/2021, destaca-se as seguintes atividades: cadastro do PDDE em 05/04/2021, vacinação de funcionários da Educação, homologação de calendário escolar. Funcionários da Educação do município Barretos-SP, com 47 (quarenta e sete) anos ou mais, tiveram o privilégio de receber a primeira dose da vacina contra COVID-19. O calendário escolar só foi homologado em 15/04/2021. A seguir, disponibiliza-se o ofício com o calendário atual, homologado e vigente:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
 Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

	PREFEITURA DE BARRETOS	ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADES ESCOLARES	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL
		U.E.		ENSINO MÉDIO

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021

MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE DIAS LETIVOS
JANEIRO	FE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0
FEVEREIRO	F	F	AS	AS	AS	S	D	AS	AS	AS	AS	AS	S	D	PL	PL	PL	AS	AS	S	D		L	L	L	L	S	D				5
MARÇO	L	L	L	L	L	S	D	PL	PL	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	18
ABRIL	SA	FE	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	21
MAIO	S	D	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	AC	D	L	23
JUNHO	L	L	FE	SA	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21	
JULHO	L	L	S	D	L	L	L	L	FE	S	D	L	L	L	L	AC	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	S	12
AGOSTO	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FE	L	L	S	AC	L	L	22
SETEMBRO	L	L	L	S	D	L	AC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	22	
OUTUBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SA	FE	L	FE	S	D	L	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	FE	L	S	D	18
NOVEMBRO	SA	FE	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FE	L	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	20	
DEZEMBRO	L	L	L	AC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	R	R	R	R	R	R	R	R	18
TOTAL DOS DIAS LETIVOS																															200	

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS
1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TÉRMINO: 30/04	44
2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TÉRMINO: 17/07	56
3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TÉRMINO: 08/10	50
4º BIMESTRE	INÍCIO: 13/10 TÉRMINO: 23/12	50
TOTAL GERAL		200

L E G E N D A	
	Planejamento
	Dia Letivo
	Atividades Cultural/letivo
	Sábado/Domingo
	Início de bimestre
	Férias Docente
	Recesso
	Suspensão de Atividades
	Feriado
	A-disposição-da-SME

BARRETOS, SP	Aprovado pelo Conselho de Escola em / / 2021	SITUAÇÃO: Em condições de homologar	OBS.: De acordo com Legislação Federal e Municipal	HOMOLOGAÇÃO: ____ / ____ / 2021
---------------------	--	---	---	---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**



Também, foi realizada a instalação de modem, instalações elétricas e aumento da internet a partir da verba do PDDE QUALIDADE (Educação Conectada). Para finalizar, é importante destacar que o processo de busca ativa está sendo realizado via telefone e/ou presencial, nas casas dos alunos.

3. REUNIÕES E CAPACITAÇÕES

As reuniões acontecem mensalmente para a prestação de contas da verba e gastos da Associação de Pais e Mestres informando a prorrogação da APM por 90 dias (vence no dia 15 de março, foi prorrogado para o dia 12-06-2021) e ou para esclarecimentos necessários pedagógicos. Porém, mediante a pandemia, além de presencialmente, seguindo todos os protocolos, as reuniões também acontecem de forma síncrona utilizando o aplicativo Google Meet ou de forma assíncrona por meio de mensagens orientações via aplicativo Whatsapp via aplicativos, como por exemplo, Whatsapp e/ou Google Meet. Em fevereiro/ 2021 foi realizada reunião para constituição do Conselho Escola . Também, foram realizadas reuniões referentes aos recursos de subvenção da APM, PDDE (Manutenção), PDDE QUALIDADE (Educação Conectada) e PDDE (Emergencial).

3.1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Não tivemos eventos para captação de recursos.

Também, foi construído o Plano de Retorno Escolar da Unidade, sendo este um documento com diretrizes para a volta das aulas em formato híbrido, portanto, houve-se necessidade de comprar vários equipamentos (com a verba PDDE – Emergencial e Manutenção) para atender a necessidade de acordo com protocolos referente à pandemia COVID-19. A seguir, disponibiliza-se imagens do ambiente organizado para recepção das crianças divididas por turma e cores conforme disponíveis do DOCUMENTO ORIENTADOR 01/2021:

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

A Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes , é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI Olávio Lopes se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

iii. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade para até 150 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 12/2019 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos, em média que recebem cuidados diários, incluindo higiene e alimentação e também atividades pedagógicas diversas.

Os Projetos e Atividades Pedagógicas do CEMEI visam o cuidar e educar de forma indissociável, desenvolvendo a psicomotricidade, educação para a arte, a descoberta do mundo das letras e números, o estímulo à leitura, a conscientização em preservar o meio ambiente, noções de higiene e saúde, respeito, valores, como amizade e cooperação, lazer, etc.

V-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

Proporcionar às crianças o cuidar/educar e situações prazerosas de descobertas e aprendizagens, com atenção ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social para contribuir na formação de pessoas cidadãs, conscientes de seus direitos e deveres. Suas ações se pautarão na importância do brincar, que é um componente de suma importância na formação do cidadão de direitos.

Precisamos educar para que as pessoas vivam bem, o que supõe ir além da transmissão de conhecimentos. Requer tomada de novas iniciativas educacionais, buscar soluções para os desafios diários, incentivar os bons hábitos, cuidar amorosamente de cada criança. Criar um local agradável e feliz para que possamos construir conhecimentos sistematizados com nossos alunos. A discussão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

de valores e atitudes também fazem parte do processo pedagógico, já que tratamos a criança como um ser pensante e construtor de sua história.

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Olávio Lopes e os elementos constantes no Termo de Colaboração da

Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades, projetos e respectivas recursos necessários:

METAS	RECURSOS	OBSERVAÇÃO
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos alunos.	Serviço gráfico, papelaria em geral, jogos, brinquedos pedagógicos, cartuchos, tonner, tinta para impressora e afins.	Sempre que possível utilizar materiais recicláveis dentre outros...
Realizar eventuais reparos na unidade.	Aquisição de material para os consertos. Contratação de serviço.	
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente produtos de limpeza.	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos.

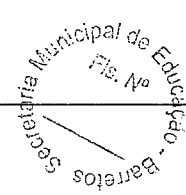
	Excepcionalmente contratar agente de limpeza escolar em conformidade com legislação vigente.	Na necessidade de contratação de agente de limpeza escolar, além do salário, prever nos custos os encargos trabalhistas.
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	<p>Aquisição de:</p> <p>Termômetro;</p> <p>Kit de primeiros socorros;</p> <p>Produtos de higiene pessoal em geral;</p> <p>Pomadas diversas;</p> <p>Compra de água potável quando faltar no bairro.</p>	<p>Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU.</p> <p>Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.</p>
Realizar manutenção de equipamentos, sempre que necessário.	Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.	

ATIVIDADES	RECURSOS	OSERVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Páscoa • Dia das mães • Festa Junina • Queima do Alho • Festa da Família • Semana da Criança • Encerramento do ano letivo • Outros eventos que surgirem. 	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças;</p> <p>Prestação de serviços diversos;</p> <p>Compra de produtos e locação de materiais e equipamentos para decoração dos eventos;</p> <p>Compra de produtos de gênero alimentício diferentes dos oferecidos pela Secretaria da Educação;</p> <p>Locação de brinquedos, personagens para animação e outros equipamentos.</p>	Os eventos, em sua maioria, são realizados na unidade.



PROJETOS	RECURSOS	RESULTADOS ESPERADOS
<p>APRENDENDO A COMER PARA VIVER MELHOR</p> <p>Os hábitos, gostos e aversões alimentares das crianças são bem fundamentados nos primeiros anos e levados até a vida adulta, quando geralmente é encontrada resistência e dificuldade em mudar e/ou reeducar tais hábitos. Desta forma, é relevante fornecer às crianças informação nutricional e promover atitudes positivas em relação à alimentação saudável.</p>	<p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches, alimentos: frutas, verduras, legumes, temperos, pães, toucas.</p>	<p>Que nossos alunos reflitam sobre seus hábitos alimentares e das consequências dos mesmos em sua saúde. Pretende-se levar ao conhecimento de nossas crianças que tanto a carência quanto o excesso de alimentos podem gerar doenças e prejudicar o crescimento. Ao compreender a importância da alimentação saudável, espera-se uma mudança de hábitos alimentares.</p>
<p>COMBATE À DENGUE</p> <p>Tendo em vista a epidemia de dengue em nossa cidade, conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito, auxiliando para melhoria da sociedade e conscientizar os adultos sobre a importância de previr o Aedes Aegypti. É preciso sensibilizar os alunos e a comunidade para que os mesmos se mobilizem sobre os cuidados que deve ter para evitar o crescimento de foco do</p>	<p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches e cartazes.</p>	<p>Refletir sobre as necessidades das medidas preventivas contra a proliferação do mosquito da dengue para o bem estar social, valorizando a saúde e os meios da conservação da mesma.</p>

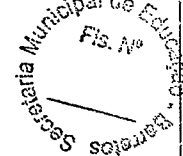
mosquito. Auxiliando para a melhoria da comunidade escolar.



<p>EDUCAÇÃO NÃO TEM COR</p> <p>O projeto visa conscientizar e destacar as principais contribuições dos povos negros na formação da identidade cultural do povo brasileiro. A escola infantil deve preparar as crianças desde cedo para adquirirem uma consciência crítica, com atitudes positivas de respeito e valorização étnico-racial.</p>	<p>Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, macarrão, EVA, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros de contos infantis, jogos pedagógicos, crepom etc.</p>	<p>Desenvolver a consciência nos alunos do respeito e da valorização dos povos negros, da cultura africana e afro-brasileira na sociedade, destacando a importância dos mesmos na construção da identidade do povo brasileiro</p>
<p>HIGIENE</p> <p>Partindo do princípio que uma boa saúde contribui para o desenvolvimento e o aprendizado de nossas crianças e tendo em vista a necessidade de transmitir ao educando e aos pais sobre o valor da higiene, consideramos de suma importância trabalhar esse projeto desde cedo com as crianças do berçário.</p>	<p>Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, EVA, tinta guache, pasta de dente, escovas, sabonete, buchas, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros, músicas, jogos pedagógicos, etc.</p>	<p>Levá-los a entender que a boa saúde está relacionada a higiene buscando mudanças em seus procedimentos atitudinais como forma de prevenção às doenças, estimulando para a prática correta de tomar banho, cortar as unhas pentear os cabelos, escovar os dentes, lavar as mãos antes e depois das refeições com o auxílio dos pais ou da professora.</p>
<p>FOLCLORE</p> <p>Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo</p>	<p>EVA, papel pardo, CDs, aparelho de som, fita adesiva, cola quente, livros de contos, brinquedos, giz de cera, lápis de cor, tinta guache, pincel,</p>	<p>Levá-los a compreender o folclore como manifestação sociocultural por meio de atividades lúdicas e de cunho educativo, pois a cultura de um povo é um bem precioso que deve ser cultivado.</p>

societário maior, construindo sua identidade ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira.

máquina fotográfica, sulfite, sucatas etc.



VI-A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

As Atividades Pedagógicas são realizadas conforme orientações passadas em encontros semanais, denominados como HTPC, com os Coordenadores Pedagógicos do CEFORPE, cada qual responsável por uma faixa etária. Os professores e educadores usam recursos oferecidos pelo CEMEI, como vídeos, jornais, revistas, livros de histórias, fantoches, etc. Ao longo do ano são desenvolvidos projetos como "Aprendendo a comer para viver melhor", "Combate à dengue", "Folclore", "Higiene", "Educação não tem cor", entre outros. À partir das Datas Comemorativas são trabalhadas, de forma lúdica, os eixos da educação infantil, O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lope@hotmail.com

movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

VII-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação institucional da unidade escolar, será realizada sistematicamente pela sua comunidade, priorizará os seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros e será realizada pela APM e Conselho de Escola, em reuniões especialmente convocadas para esse fim.

A síntese desta avaliação será consubstanciada em relatórios que nortearão os momentos de planejamento e replanejamento da unidade escolar.

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), para prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.



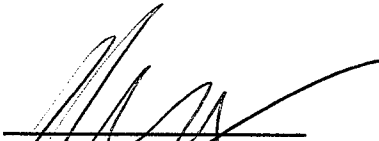
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“CEMEI OLÁVIO LOPES”
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

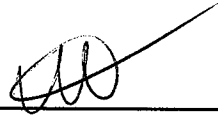
QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
TOTAL	R\$ 3.170,00	R\$ 31.700,00


Barretos, 30 de abril de 2021.



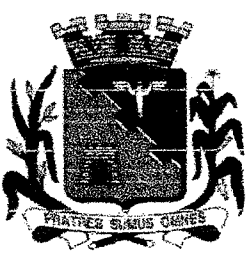
Diretor Financeiro
Henrique de Souza Lopes
RG: 41.219.100



Deliberativo Presidente Conselho
Valeria Regina de Moraes Francisco
RG: 16.592.379-9



Diretor Executivo
Marineuza Santos Oracio
RG: 26.346.850-1



DECRETO N.º 10.390, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), INERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde Declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme o Decreto n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente à iminência do surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) com a adoção de medidas e regras preventivas com o objetivo de se coibir a propagação do vírus no Município de Barretos;

DECRETA:

- ART. 1.º** - Com o intuito de preservar a integridade dos Servidores Públicos Municipais, ficam suspensas as atividades, por prazo indeterminado, nos seguintes casos:
- I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que trabalhem em atendimento ao público;
 - II - gestantes;
 - III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, imunodepressivos, tratamento de câncer ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- ART. 2.º** - Os prédios municipais deverão manter a ventilação natural e adotar rotinas de limpeza e manutenção dos departamentos, observadas as orientações das autoridades de saúde e sanitária, do ambiente de trabalho.

①

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 10.390/2020 - II. 2.

- ART. 3.º** - Serão adotadas medidas mais restritas de acesso aos prédios, observando as peculiaridades dos serviços prestados, disponibilizando outros canais como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento, na seguinte conformidade:
- I - fica limitada a entrada de servidores e munícipes para serem atendidos pelo Departamento de Recursos Humanos a 01 (uma) para cada cadeira de atendimento e 01 (uma) cadeira para aguardar como próximo a ser atendido;
 - II - participantes de licitação só poderão adentrar ao passo 20 minutos antes do Certame.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste Decreto aplica-se, também, aos atendimentos do Departamento de Receita, ISS, Dívida Ativa, CEARF, Finanças, Engenharia, Planejamento e Licitação.

- ART. 4.º** - Fica proibida a entrada, circulação e permanência de pessoas em todos os Prédios Públicos do Município de Barretos que não estejam em atendimento e/ou aguardando atendimento.

Parágrafo único. A proibição a que alude o *caput* deste artigo aplica-se também aos acompanhantes que não sejam estritamente necessários às pessoas que estiverem acompanhando.

- ART. 5.º** - Ficam suspensas as novas concessões de férias e de licença-prêmio, por prazo indeterminado, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

- ART. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 19 de março de 2020.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SILVIO DE BRITO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:	
<i>Folha de Barretos</i>	
EDIÇÃO: <u>1567</u>	DE <u>19/03/2020</u>
PAG.: <u>05</u>	BARRETOS <u>23/03/2020</u>
<i>[Assinatura]</i>	
SERVIDOR	



Prefeitura Municipal de Barretos
Secretaria Municipal de Educação
CEMEI Olávio Lopes

Secretaria Municipal de Educação - Barretos
Fls. Nº

Barretos, 20 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
"GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA"
Av. Almirante Gago Coutinho, nº 500
Bairro: Rios - CEP 14.783-200

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2018, celebrado entre Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes

Prezado,

A Associação de pais e mestres do CEMEI Olávio Lopes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 08.360.850/0001-48 situada e estabelecida na Avenida São Cristóvão, nº 175, Bairro: Oriente, CEP 14781-548 na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sua Diretora Executiva em exercício, digo, Marineuza Santos Oracio, maior, brasileira, identificado pelo documento de Registro Geral - RG: 26.346.850-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF: 167.155.498-18, residente e domiciliada na Alameda Mustafá Mussi Zauith Nº 186, Bairro: Nova Barretos, CEP: 14.784-003, nesta cidade, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 55, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 com alterações trazidas pela Lei 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, corroborado pela cláusula Décima primeira do Termo de Colaboração original nº 020/2018, requer a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Colaboração em Vigor, em seus exatos termos, cujo o vencimento está previsto para 15 de MARÇO de 2021, justificando a respectiva prorrogação na excelência das atividades voltadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino - EDUCAÇÃO INFANTIL, em atividades e atendimentos diversos da Educação Infantil em período integral em conformidade com as políticas públicas e metas estabelecidas pela administração pública e do plano de trabalho que constitui parte integrante do termo de colaboração que pretende prorrogação.

Por fim, limitando ao subscrito, requer pela **PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos exatos termos do Termo em vigor, elevando as mais sinceras Estimas e Considerações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito.

Marineuza Santos Oracio

Diretora Executiva da APM do CEMEI Olávio Lopes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.463, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

DISCIPLINA A EXECUÇÃO DO ARTIGO 10 DO DECRETO N.º 10.462, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DISCIPLINA MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA EM RAZÃO DO DECRETO N.º 10.461, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando a existência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde - OMS,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.390, de 19 de março de 2020, decreta medidas de prevenção para o controle da proliferação do coronavírus (COVID-19), inerentes aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

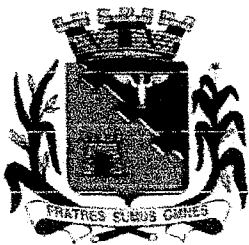
CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.461, de 1.º de abril de 2020, declara Estado de Calamidade Pública no Município de Barretos para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a suspensão das atividades dos servidores públicos do Município de Barretos, enquadrados como grupo de risco, sem, contudo, causar-lhes prejuízos de grande monta, assim como em razão da necessidade de se preservar o interesse público frente às dificuldades do erário;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos a serem adotados para o correto cumprimento do artigo 10 do Decreto n.º 10.462, de 1.º de abril de 2020.

DECRETA:

ART. 1.º - Nos termos do artigo 10 do Decreto n.º 10.462, de 1.º de abril de 2020, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 10.390, de 19 de março de 2020, deverão ser deferidas, compulsoriamente, aos servidores férias e licença-prêmio acumuladas ou antecipadas as férias programadas, com priorização para os servidores nos seguintes casos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

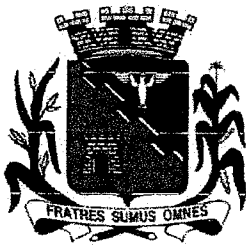
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 10.463/2020 - fl. 2

- I - servidoras gestantes e lactantes;
 - II - servidores maiores de 60 (sessenta) anos;
 - III - servidores portadores de doenças ou outras situações que possam ser agravadas com a infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
 - IV - servidores com deficiência que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- § 1.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá, de ofício, realizar o desconto, de cada dia útil de trabalho suspenso, nesta ordem, dos seguintes saldos:
- I - recesso escolar (no caso de servidores da Secretaria Municipal de Educação);
 - II - férias;
 - III - licença-prêmio.
- § 2.º - O servidor que não contar com saldo de férias ou de licença-prêmio terá anotado em seu assentamento funcional, por parte do Departamento de Recursos Humanos, de ofício, cada dia útil de trabalho suspenso como adiantamento de férias, até o limite de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser descontados de períodos de férias futuras, sendo até 15 (quinze) dias para cada período de férias futuras.
- ART. 2.º - No caso de rescisão do contrato de trabalho ou exoneração de servidor estatutário, o *déficit* de dias de férias adiantadas deverá ser descontado no Termo de Rescisão do servidor.
- ART. 3.º - As Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Barretos deverão informar ao Departamento de Recursos Humanos mediante listagem nominal, relação de servidores que estiverem sem exercer suas atividades nos termos deste Decreto, discriminando a data de início e o motivo específico detalhadamente, conforme casos elencados no artigo 1.º deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor deverá comprovar as condições constantes do artigo 1.º deste Decreto mediante a entrega, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de Laudo Médico atualizado, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, o qual poderá ser remetido, enquanto perdurar o período de restrição de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO


GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 10.463/2020 - fl. 3

deslocamento, por e-mail para rhbarretos@barretos.sp.gov.br sendo a versão física original entregue após o período de restrição para ratificação e arquivo no assentamento funcional.

- ART. 4.º - O disposto neste Decreto aplica-se a todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta.
- ART. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 02 de abril de 2020.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

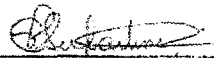

SILVIO DE BRITO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

Folha de Barretos

EDIÇÃO: 1580 DE 02/04/2020

PÁG.: 01 BARRETOS 16/04/2020



SERVIDOR



Prefeitura Municipal de Barretos
Secretaria Municipal de Educação
CEMEI Olávio Lopes

Barretos, 20 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
"GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA"
Av. Almirante Gago Coutinho, nº 500
Bairro: Rios – CEP 14.783-200

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2018, celebrado entre Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes

Prezado.

A Associação de pais e mestres do CEMEI Olávio Lopes, ~~pessoa~~ jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 08.360.860/0001-48 situada e estabelecida na Avenida São Cristóvão, nº 175, Bairro: Oriente, CEP 14781-548 na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sua Diretora Executiva em exercício, digo, Marineuza Santos Oracio, maior, brasileira, identificado pelo documento de Registro Geral - RG: 26.346.850-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF: 167.155.498-18, residente e domiciliada na Alameda Mustafê Mussi Zauith Nº 186, Bairro: Nova Barretos, CEP: 14.784-093, nesta cidade, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 55, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 com alterações trazidas pela Lei 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, corroborado pela cláusula Décima primeira do Termo de Colaboração original nº 020/2018, requerer a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Colaboração em Vigor, em seus exatos termos, cujo o vencimento está previsto para 15 de MARÇO de 2021, justificando a respectiva prorrogação na excelência das atividades voltadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino - EDUCAÇÃO INFANTIL, em atividades e atendimentos diversos da Educação Infantil em período integral em conformidade com as políticas públicas e metas estabelecidas pela administração pública e do plano de trabalho que constitui parte integrante do termo de colaboração que pretende prorrogação.

Por fim, limitando ao subscrito, requer pela **PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos exatos termos do Termo em vigor, elevando as mais sinceras Estimas e Considerações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito.

Marineuza Santos Oracio
Diretora Executiva da APM do CEMEI Olávio Lopes


Ofício: 22/02/2021.

Assunto: Programação da APM

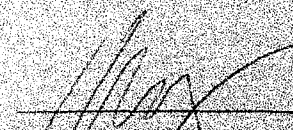
Ao Banco do Brasil – Agência 0031-0

A/C do gerente

A diretora executiva, Sra. Marineuza Santos Orácio, e o Diretor Henrique de Souza Lopes da Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes, CNPJ 08.217.755/0001-54, solicitam a Vossa Senhoria através desde, a Prorrogação por 90 dias, da composição da Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, conforme decreto nº 65.298 de 21 de novembro de 2020 e resolução Seduc-88 de 22 de fevereiro de 2021, e que durante o período de prorrogação peço que sejam mantidas as atribuições da diretoria executiva previstas no artigo 21, e as competências previstas os artigos 22 a 25, 27, 31 e 32, todos do Estatuto Padrão da APM.



Marineuza Santos Orácio
RG: 26.346.850-1
Diretor executivo



Henrique de Souza Lopes
RG: 41.219.100-3
Diretor financeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.596, DE 07 DE JULHO DE 2020.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO N.º 10.463, DE 02 DE ABRIL DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISCIPLINA A EXECUÇÃO DO ARTIGO 10 DO DECRETO N.º 10.462, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DISCIPLINA MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA EM RAZÃO DO DECRETO N.º 10.461, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica alterado o § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 10.463, de 02 de abril de 2020, com alterações subseqüentes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1.º - ...

§ 2.º - O servidor que não contar com saldo de férias ou de licença-prêmio terá anotado em seu assentamento funcional, por parte do Departamento de Recursos Humanos, de ofício, cada dia de trabalho suspenso como adiantamento de férias, por tantos dias quanto perdurar o seu afastamento, os quais deverão ser descontados de períodos de férias futuras, sendo até 15 (quinze) dias para cada período de férias futuras. (NR)"

ART. 2.º - Fica acrescido o § 6.º no artigo 1.º do Decreto n.º 10.463, de 02 de abril de 2020, com alterações subseqüentes, o qual contará com a seguinte redação:

"ART. 1.º - ...


§ 6.º - Os servidores com os casos a que aludem os incisos de I a IV do *caput* deste artigo têm a faculdade de retornar às suas atividades se assim entenderem. (AC)"

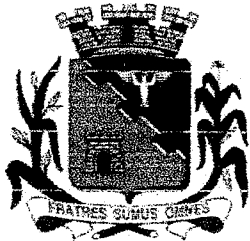
ART. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2020.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SILVIO DE BRITO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO




Decreto n.º 10.463/2020 - fl. 3

deslocamento, por e-mail para rhbarretos@barretos.sp.gov.br sendo a versão física original entregue após o período de restrição para ratificação e arquivo no assentamento funcional.

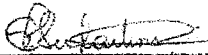
- ART. 4.º - O disposto neste Decreto aplica-se a todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta.
- ART. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,
Estado de São Paulo, em 02 de abril de 2020.


GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SILVIO DE BRITO ÁVILA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:
Folha de Barretos
EDIÇÃO: 1580 DE 02/04/2020
PÁG.: 01 BARRETOS 16/04/2020

SERVIDOR

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: BERÇÁRIO 1 A INTEGRAL ANUAL

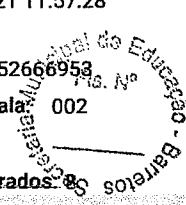
NR. Classe: 252666953

Sala: 002

Ativos: 8 **Transferidos:** 0 **Abandonos:** 0 **NCOM.:** 0 **Outros:** 0

Cadastrados: 8

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
4	1	ANA LUIZA DIMAS DE OLIVEIRA	000122494490	2	SP	29/06/2020	ATIVO		
4	2	GABRIEL HENRIQUE VARELA DE ANDRADE FRANCA	000122495320	4	SP	14/07/2020	ATIVO		
4	3	HEITOR DOS SANTOS DAMACENO	000122494676	5	SP	02/05/2020	ATIVO		
4	4	LEONARDO ALVES ALBUQUERQUE	000122496158	4	SP	18/09/2020	ATIVO		
4	5	MANUELA SILVA AZEVEDO	000122495933	4	SP	09/09/2020	ATIVO		
4	6	MARIA ELISA CARDOZO LOCCI	000122495547	X	SP	05/05/2020	ATIVO		
4	7	THEODORO SITA CARIÉS	000122495029	X	SP	23/07/2020	ATIVO		
4	8	VALENTIM BORGES DE PAULO	000122495755	6	SP	06/04/2020	ATIVO		



Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: BERÇÁRIO 2 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 14

Transferidos: 0

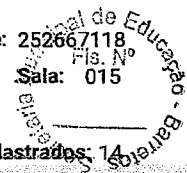
Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 14

NR. Classe: 252667118
Fis. Nº
Sala: 015



Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
5	1	ALLANA VITORIA DA SILVA VALENTIM	000122493221	3	SP	24/08/2019	ATIVO		
5	2	ANA LAURA LOPES SANTOS	000122493791	0	SP	10/04/2019	ATIVO		
5	3	BENICIO TAVARES BELINI	000122589217	X	SP	02/03/2020	ATIVO		
5	4	BENJAMIN TAVARES BELINI	000122589261	2	SP	02/03/2020	ATIVO		
5	5	DAVI LUCAS FERREIRA GOMES	000121748761	X	SP	03/04/2019	ATIVO		
5	6	HELENA AMARAL SILVA	000122086830	9	SP	02/04/2019	ATIVO		
5	7	ISABELLA VITORIA LOPES SANTOS	000122493998	0	SP	02/09/2019	ATIVO		
5	8	ISIS OLIVIO ZIGARTI	000122089722	X	SP	28/05/2019	ATIVO		
5	9	JOAQUIM VITOR DOS SANTOS MACEDO	000122093900	6	SP	27/05/2019	ATIVO		
5	10	KELVIN SANCHEZ COTRIM	000122089891	0	SP	01/07/2019	ATIVO		
5	11	LUCAS ASSUNCAO DA SILVA	000122493559	7	SP	27/10/2019	ATIVO		
5	12	OTAVIO MACHADO DUTRA	000122088504	6	SP	31/05/2019	ATIVO		
5	13	THEO LEANDRO ALVES DA SILVA	000122093618	X	SP	04/09/2019	ATIVO		
5	14	YKARO DAVI OLIVEIRA DE JESUS	000122494235	8	SP	28/01/2020	ATIVO		

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

NR. Classe: 252667241s. N°

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 017

Turma: MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 22 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0

Cadastrados: 22

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
6	1	ANTONIO AMERICO TEODOSIO	000122093004	0	SP	30/01/2019	ATIVO		
6	2	ARTUR HENRIQUE CANDIDO	000122094977	2	SP	25/05/2018	ATIVO		
6	3	BENJAMIN RIBAS BARBOSA ANDRADE ONUMA	000122589422	0	SP	27/11/2018	ATIVO		
6	4	DAVI FORTUNATO ROQUE	000122498687	8	SP	14/02/2019	ATIVO		
6	5	DAVI GREGO BARBOSA BATISTA	000122093382	X	SP	26/06/2018	ATIVO		
6	6	EDUARDO SILVA ABREU	000122290380	5	SP	17/08/2018	ATIVO		
6	7	ELOAH VITORIA GONCALVES ARCANJO	000122092747	8	SP	06/02/2019	ATIVO		
6	8	FMII IV BORGES DEI MIRO	000122023747	4	SP	09/11/2018	ATIVO		
6	9	GABRIEL ANDRE ROCHA PAIVA	000122092860	4	SP	12/02/2019	ATIVO		
6	10	HEITOR HENRIQUE MANOEL DE PAULA	000121699896	6	SP	17/07/2018	ATIVO		
6	11	HELENA REVOLTA DE AVILA CARNIMEO	000122643359	5	SP	15/05/2018	ATIVO		
6	12	HELOA VICTORIA SANTOS	000122498436	5	SP	28/01/2019	ATIVO		
6	13	ISABELA DO PRADO CAVACUTI	000122095396	9	SP	20/05/2018	ATIVO		
6	14	JOAQUIM FREITAS REY	000121784269	X	SP	18/05/2018	ATIVO		
6	15	JOSE LEVI POSSI	000122095592	9	SP	13/03/2019	ATIVO		
6	16	LORENA DE PAULA SILVA	000122497415	3	SP	06/12/2018	ATIVO		
6	17	LUCAS VINHAL DIAS RODRIGUES	000122297679	1	SP	22/02/2019	ATIVO		
6	18	MÁRIA LAURA RODRIGUES VISOTAKI	000121699925	9	SP	17/10/2018	ATIVO		
6	19	NATALIA MAIA DIERCKEN DE SOUZA	000121548104	4	SP	21/11/2018	ATIVO		
6	20	PEROLA ADRIELLY DOS SANTOS	000122131919	X	SP	07/10/2018	ATIVO		
6	21	SARAH SANTOS BRITO SIA	000121354137	2	SP	12/04/2018	ATIVO		
6	22	SOPHIA PEREIRA CASSIANO DE PAULA	000122498141	8	SP	12/03/2019	ATIVO		

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

NR. Classe: 252668322

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 017

Turma: MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 27

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 27

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
7	1	ANA ALICE BARBOSA ANDRADE ONUMA	000121108970	8	SP	03/08/2017	ATIVO		
7	2	ANA CLARA DA SILVA SOARES	000120365672	5	SP	18/08/2017	ATIVO		
7	3	BARBARA ASSUNCAO DA COSTA	000122504177	6	SP	05/09/2017	ATIVO		
7	4	BENJAMIN BORGES DE PAULO	000120266563	9	SP	19/04/2017	ATIVO		
7	5	DAVI MESQUITA DA SILVA	000122096661	7	SP	17/11/2017	ATIVO		
7	6	DAVI SILVEIRA DE CARIAS	000120931403	4	SP	13/11/2017	ATIVO		
7	7	EMILY GOMES DOS SANTOS	000120618131	X	SP	15/12/2017	ATIVO		
7	8	ENZO GABRIEL DINIZ OLIVEIRA	000120931737	0	SP	22/09/2017	ATIVO		
7	9	GUILHERME TONETI CASTRO	000120932302	3	SP	11/12/2017	ATIVO		
7	10	HEITOR LEAL E OLIVEIRA	000120573662	1	SP	21/06/2017	ATIVO		
7	11	HEITOR SIMAO SILVEIRA	000120257612	6	SP	20/05/2017	ATIVO		
7	12	HENRIQUE MARTINS BATISTA	000122504266	5	SP	04/08/2017	ATIVO		
7	13	ISABELA DE PAULA CARVALHO	000120197244	9	SP	06/09/2017	ATIVO		
7	14	ISABELY VITORIA BASILIO ARANTES	000122057157	X	SP	21/05/2017	ATIVO		
7	15	JOSE ANTONIO DE SALES LEAO	000122096697	6	SP	10/07/2017	ATIVO		
7	16	LORENZO REIS DA SILVA	000120933429	X	SP	10/10/2017	ATIVO		
7	17	LUHARA VITORYA DA COSTA	000121236054	0	SP	15/02/2018	ATIVO		
7	18	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	000120293404	3	SP	07/11/2017	ATIVO		
7	19	MARIA LUISA ZANATELI FERREIRA	000121262407	5	SP	20/02/2018	ATIVO		
7	20	MATHEUS HEITOR ALVES DUARTE	000120933558	X	SP	08/12/2017	ATIVO		
7	21	PEDRO HENRIQUE FRANCISCO RIBEIRO	000120257703	9	SP	01/04/2017	ATIVO		
7	22	REBECCA MADEIRA DA SILVA	000120951375	4	SP	07/09/2017	ATIVO		
7	23	RHUAN VICTOR DA SILVA DUARTE	000120091729	7	SP	26/04/2017	ATIVO		
7	24	SAMUEL KALEB MARQUES BONFIM	000120933954	7	SP	26/03/2018	ATIVO		
7	25	SARA COUTO LIZI	000120932241	9	SP	24/05/2017	ATIVO		
7	26	VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA DE JESUS	000120292427	X	SP	30/04/2017	ATIVO		
7	27	YASMIN MIAKIS BATISTA MEDEIROS DA NOBREGA	000122097474	2	SP	06/08/2017	ATIVO		

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

NR. Classe: 252666585

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

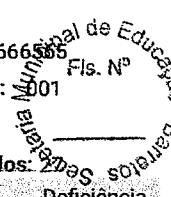
Habilitação:

Sala: 001

Turma: 1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 27 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0 Cadastrados: 27

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
1	1	ALICE VITORIA DE SOUZA SILVA	000121699948	X	SP	09/03/2017	ATIVO		
1	2	ANTONELLA MELISSA MELO AGNELO	000122501501	7	SP	04/01/2017	ATIVO		
1	3	ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA	000120373767	1	SP	06/03/2017	ATIVO		
1	4	ASAFE RICHARD SILVA DE SOUZA	000116420110	4	SP	24/05/2016	ATIVO		
1	5	BENJAMIN SOUZA BARBOSA OLIVEIRA	000120934842	1	SP	22/03/2017	ATIVO		
1	6	BERNARDO DE PAULA CAMARGO	000120266745	4	SP	03/03/2017	ATIVO		
1	7	CARLOS HENRIQUE GABRIEL GOMES	000116420238	8	SP	03/08/2016	ATIVO		
1	8	CLARICE ALMEIDA SATO	000122098043	2	SP	01/08/2016	ATIVO		
1	9	DANIEL JUNIOR SANTANA CICILLINI	000120344315	8	SP	10/10/2016	ATIVO		
1	10	DANIELE LUIZA CARVALHO DOS SANTOS	000120935797	5	SP	22/02/2017	ATIVO		
1	11	GABRIEL TAVEIRA MAGALHAES	000120594589	1	SP	10/09/2016	ATIVO		
1	12	GABRIELA GERALDA LEAL DA SILVA	000121428184	9	SP	04/06/2016	ATIVO		
1	13	ISAAC LUIS SHICETANI GOMES	000116799918	6	SP	24/05/2016	ATIVO		
1	14	JEFERSON GOMES DOS SANTOS	000116239752	4	SP	30/05/2016	ATIVO		
1	15	JOAQUIM VIEIRA DUARTE	000120746530	6	SP	30/05/2016	ATIVO		
1	16	JOSE EUSTAQUIO ALMEIDA CAETANO	000116706329	6	SP	04/01/2017	ATIVO		
1	17	LEONARDO MIGUEL CAMARGO HILARIO	000116287190	8	SP	15/04/2016	ATIVO		
1	18	LILIAN BRITO DA SILVA	000116321715	3	SP	14/06/2016	ATIVO		
1	19	LIVIA BRAGA MARTINS	000120254959	7	SP	22/05/2016	ATIVO		
1	20	LORENZO ABATI NUNES	000116162599	9	SP	16/05/2016	ATIVO		
1	21	LUARA ORPHEU DO AMARAL	000121111594	X	SP	13/04/2016	ATIVO		
1	22	MANUELA FERREIRA BELINI PIRES	000116673698	2	SP	20/04/2016	ATIVO		
1	23	MANUELLA SOPHIA ALVES DUARTE	000120256962	6	SP	03/05/2016	ATIVO		
1	24	MARIA CLARA MARIANO MACHADO ALVES	000120437329	2	SP	02/05/2016	ATIVO		
1	25	PIETRO OTAVIO BORGES DA SILVA	000120940928	8	SP	18/07/2016	ATIVO		
1	26	SOFIA DAMACENO DA SILVA	000116286635	4	SP	29/06/2016	ATIVO		
1	27	WESLEY MELO ALBUQUERQUE	000121497079	5	SP	28/09/2016	ATIVO		



Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL

NR. Classe: 252666755

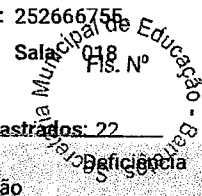
Sal. Nº 018

Fis. Nº

Ativos: 22 **Transferidos:** 0 **Abandonos:** 0 **NCOM.:** 0 **Outros:** 0

Cadastrados: 22

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	ANNA CECILIA DA SILVA BATISTA	000120936979	5	SP	31/08/2015	ATIVO		
2	2	CONRADO AFONSO SISTINI RAMOS	000115689043	3	SP	15/11/2015	ATIVO		
2	3	CONRADO DE OLIVEIRA RODRIGUES PRIETTO	000120254792	8	SP	21/12/2015	ATIVO		
2	4	DAVY HENRICK OLIVEIRA	000116420947	4	SP	15/07/2015	ATIVO		
2	5	DEIVIT RICHARD SAMPAIO	000116225882	2	SP	04/05/2015	ATIVO		
2	6	GABRIEL NAMBA DE LIMA	000122073138	9	SP	05/06/2015	ATIVO		
2	7	GUSTAVO HENRIQUE RIVERDI DA SILVA	000115508384	2	SP	26/05/2015	ATIVO		
2	8	ISABFI IV FRRRIRA DINIZ PFDRA	000115816368	X	SP	13/08/2015	ATIVO		
2	9	JULIA EMANUELLY DE SOUZA DIAS	000116287866	6	SP	27/01/2016	ATIVO		
2	10	KAYLANE GREGORIO OLIVEIRA LIMA	000115474558	2	SP	03/09/2015	ATIVO		
2	11	LEONARDO LUCIANO FERREIRA	000115816380	0	SP	02/09/2015	ATIVO		
2	12	LORENA VALENTHINA SANTOS DE SOUZA	000116569100	0	SP	21/09/2015	ATIVO		
2	13	MARIA LUIZA PEREIRA CRISTOVAO CABRAL	000120494518	4	SP	20/01/2016	ATIVO		
2	14	MICAELA DE SOUZA DAMACENO	000116166630	8	SP	01/12/2015	ATIVO		
2	15	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CALIXTO	000115987664	2	SP	04/01/2016	ATIVO		
2	16	PIETRO LIMA DA SILVA	000116569066	4	SP	18/09/2015	ATIVO		
2	17	PYETRO LUCAS DA COSTA BUENO DA SILVA	000115592451	4	SP	22/06/2015	ATIVO		INTELLECTUAL
2	18	RAFAELLA DE SOUZA FERNANDES CINTRA	000120494629	2	SP	24/05/2015	ATIVO		
2	19	REBEKA VITORIA DE ANDRADE	000115418891	7	SP	21/08/2015	ATIVO		
2	20	SAMUEL MOREIRA VARES DE LIMA	000115474720	7	SP	04/11/2015	ATIVO		
2	21	SUELEM CRISTINA DE SOUSA	000122099356	6	SP	28/12/2015	ATIVO		
2	22	VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS	000120494760	0	SP	24/09/2015	ATIVO		



Diretoria: P.M. DE BARRETOS
Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B INTEGRAL ANUAL

NR. Classe: 252666818. Nº

Sala: 018

Ativos: 27 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0

Cadastrados: 27

Série	Nr	Nome do Aluno	RA	Dig. RA	UF RA	Data de Nascimento	Situação	Data Movimentação	Deficiência
2	1	ALICE JODAS NUNES	000121515385	5	SP	20/07/2015	ATIVO		
2	2	ANGELO FONTES TEGAMI	000116617717	8	SP	18/09/2015	ATIVO		
2	3	ANTONELLA RIBEIRO SCHIAVINATO	000121911291	4	SP	03/07/2015	ATIVO		
2	4	ARTHUR MUSA GILBERT BELOTTI DESSIEH	000121515505	0	SP	28/11/2015	ATIVO		
2	5	ARTHUR OKAMOTO ALBINO	000120293846	2	SP	23/01/2016	ATIVO		
2	6	AYLLON MATHEUS DA SILVA COSTA	000122106213	X	SP	15/11/2015	ATIVO		
2	7	ESTHER DE SOUZA	000116166387	3	SP	17/06/2015	ATIVO		
2	8	FABRICIO LUCCA DE SOUZA	000122099867	9	SP	11/06/2015	ATIVO		
2	9	FELIPE HENK PEREIRA	000116780417	X	SP	07/03/2016	ATIVO		
2	10	GABRIEL ABRANTES LEOPOLDINO	000116569127	9	SP	17/02/2016	ATIVO		
2	11	GABRIEL BISPO DE ALMEIDA E SOUZA	000115964424	X	SP	20/11/2015	ATIVO		
2	12	JONH OLIVEIRA	000122290397	0	SP	15/06/2015	ATIVO		
2	13	JOSE PEDRO PEREIRA NOVAES	000115956838	8	SP	08/01/2016	ATIVO		
2	14	KATHERINE QUILES PINHEIRO	000122099824	2	SP	13/08/2015	ATIVO		
2	15	LORENZO BUGATTI SILVA	000120307852	3	SP	20/02/2016	ATIVO		
2	16	MANUELLA BEATRIZ SCAVACINI MIRANDA RODRIGUES	000116279955	9	SP	25/03/2016	ATIVO		
2	17	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MODENES	000120282767	6	SP	15/10/2015	ATIVO		
2	18	MARIA JULIA DE SOUZA GOMES	000116246549	9	SP	24/01/2016	ATIVO		
2	19	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO	000121592590	6	SP	22/01/2016	ATIVO		
2	20	MELYSSA CAROLINI ARANTES BASILIO	000120182143	5	SP	29/05/2015	ATIVO		
2	21	REBECA GALVAO DOS SANTOS	000116151348	6	SP	24/08/2015	ATIVO		
2	22	RODRIGO COUTINHO SILVA	000120510738	1	SP	18/05/2015	ATIVO		
2	23	SARHA DE SOUZA	000116166529	8	SP	17/06/2015	ATIVO		
2	24	SOPHIA CAROLINA DOS SANTOS MACEDO	000116579177	8	SP	02/07/2015	ATIVO		
2	25	SOPHIA GABRIEL NUNES BRAGA	000122106091	0	SP	07/12/2015	ATIVO		
2	26	THAYSLAN GOMES DOS SANTOS	000122652070	4	SP	15/06/2015	ATIVO		
2	27	THEO MENEZES FAVARO	000121517272	2	SP	10/08/2015	ATIVO		